



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativa

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

Considerando que foi demonstrada pela área demandante a necessidade de contratação de estande e demais itens necessários para participação do CFQ na 48ª RASBQ (Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química), **AUTORIZO** a contratação direta, em atendimento ao preconizado no art. 50, IV, da Lei nº 9.784, de 29 de junho de 1999¹.

Encaminhe-se à Gerência Administrativa para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos itens:

Contratação de estande e demais itens necessários para participação do CFQ na 48ª RASBQ (Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química).

Entidade: Sociedade Brasileira de Química (SBQ).

CNPJ: 49.353.568/0001-85.

Valor total estimado: **R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).**

Brasília, 26 de maio de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ

1 Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

...

IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, Presidente, em 26/05/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164163** e o código CRC **41F51309**.